São Paulo, 30 de maio de 2025

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: DX VENTURES FIP MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	2024		2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	2.207	1,18	1.966	1,63
Consultoria jurídica	34	0,02	111	0,09
Auditoria e custódia	55	0,03	49	0,04
Remuneração da administração	31	0,02	113	0,09
Consultoria especializada	-	-	14	0,01
Despesas de controladoria	94	0,05	60	0,05
Taxa de fiscalização CVM	45	0,02	21	0,02
Taxa ANBIMA	3	0,00		
Total	**2.469**	**1,32**	**2.334**	**1,93**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor